



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001847/2024

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a encenação da Paixão de Cristo em Serra Talhada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 410-B. Período Pascoal: Encenação da Paixão de Cristo em Serra Talhada.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O espetáculo da Paixão de Cristo, no município de Serra Talhada acontece há mais de 18 anos no bairro do Bom Jesus. O início da encenação era conduzido pela própria população do bairro, denominando a apresentação como Via Sacra do Bom Jesus, encabeçada pelos jovens moradores do bairro, foi crescendo ano após ano de forma improvisada.

Com o passar dos anos a apresentação passou a ser encenada pelo Encontro de Jovens com Cristo (EJC) e o apoio técnico do Centro Dramático Pajeú de Serra Talhada (CDPST). Atualmente o espetáculo reúne cerca de 130 artistas e produtores, sendo realizado pelo Centro de Formação Teatral Maria Vilani. A encenação conta com a participação de um grande público local e de cidades circunvizinhas, sendo um evento muito aguardado por todos de Serra Talhada e região.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 17 de Abril de 2024.

LUCIANO DUQUE
DEPUTADO